



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajus, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, tendo por sede a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, representado pelo Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os termos do Artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, decide ANULAR, de ofício, o Pregão Eletrônico nº 2020.09.29.02, que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA, BALANÇA ELETROMECÂNICA E UMA EMPILHADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PACAJUS/CE."

JUSTIFICATIVA

Considerando o fato de que o critério de julgamento foi definido na Autorização e transcrito no instrumento convocatório do certame e o erro na inclusão no cadastro da licitação no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br, onde será processado o certame, impossibilitando que as empresas interessadas possam inserir suas propostas por item conforme especificado no edital. Diante desta análise, não resta outra alternativa senão declarar a ANULAÇÃO do certame licitatório de Pregão Eletrônico nº 2020.09.29.02.

Assim, percebendo-se a ilegalidade em tempo hábil, fica o presente certame licitatório **ANULADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos, e, com fulcro no art. 49, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I,"c".

Por fim, coloquem-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados na Comissão de Pregão, Sede da Prefeitura Municipal, Rua Guarany, nº 600, Altos , Centro Pacajus-CE.

PUBLIQUE-SE.

PACAJUS - CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.

SIDNEY MALVEIRA CRUZ SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E CULTURA

